



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 334/2020-CGJCE

Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

**Processo Administrativo nº 8502690-82.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p. 02/08, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Documentação - Inutilização de papel de segurança

Larissa Pereira Rodrigues [larissapr@tjsc.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 13 de julho de 2020 10:05**Para:** TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [tucujuris@tjap.jus.br]; TJBA [corregedorialageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdft.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [sei@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]
Anexos: TJSC - CGJ - Videira - Reg~1.pdf (661 KB) ; TJSC - CGJ - Palhoca - TNP~1.pdf (452 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues
Analista Jurídico

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207443500

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC.pdf.p7s

Data: 03/07/2020 16:42:45

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA MARTIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC. Já enviado a todos os cartórios extrajudiciais de Santa Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 03 de julho de 2020

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do(s) papel(is) de segurança para Apostilamento de Haia nº(s) A5327650.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR
Sabrina Camargo de Oliveira – 1^a Oficial Substituta

CERTIDÃO

Videira, 03 de julho de 2020.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A5327650, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sáviofem".

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207414963

Nome original: Inutilização.pdf

Data: 30/06/2020 16:59:16

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO

CNPJ 11.567.978/0001-56



EXCELENTESSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 05/2020

Palhoça, 30 de junho de 2020.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização do papel moeda de código A1266923, em decorrência de impressão fora dos limites de margem adequados, os quais foram destruídos nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização às demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO

CNPJ 11.567.978/0001-56



CERTIDÃO

Certidão nº 013

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A1266923, em decorrência de impressão fora dos limites de margem adequados.

CERTIFICO que o referido papel fora destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 30 de junho de 2020.

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião